

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BÁRBARA MARIA SAMPAIO DA SILVA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL DE ILHÉUS/BAHIA**

ILHÉUS-BAHIA

2008

BÁRBARA MARIA SAMPAIO DA SILVA

**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL DE ILHÉUS/BAHIA**

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado ao
Colegiado de Administração, para obtenção do último
crédito da Disciplina Estágio Supervisionado II.

Orientadora: Katianny Gomes Santana Estival

ILHÉUS-BAHIA

2008

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Este Relatório de Estágio Supervisionado elaborado pela acadêmica Bárbara Maria Sampaio da Silva foi por mim, MS Katianny Gomes Santana Estival acompanhado como Professora Orientadora, e pela Dr^a Liliane de Queiroz Antônio, no papel de Supervisora da organização, estando o mesmo em condição de ser apresentado ao Colegiado de Administração e posteriormente julgado pela Banca Examinadora.

MS Katianny Gomes Santana Estival
Professora Orientadora

Dr^a Liliane de Queiroz Antônio
Supervisora da Organização

Encaminhado em: _____/_____/_____

Este Relatório de Estágio Supervisionado foi apresentado mediante Banca Examinadora que lhe atribuiu a nota _____ como último crédito, à aluna Bárbara Maria Sampaio da Silva, na Disciplina Estágio Supervisionado II.

BANCA EXAMINADORA

Aprovada em: _____/_____/_____

MS Katianny Gomes Santana Estival
Professora Orientadora

Membro da Banca

Membro da Banca

Agradecimentos

Primeiro agradeço a Deus por ter chegado até aqui. Sou grata também às seguintes pessoas: em especial, a Prof^ª Katianny Estival, Prof. Rozilton e a Prof. Robson; ao meu amigo e companheiro Ronaldo, e por fim, aos meus pais.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

- a. Tipo de Estágio: Estágio Curricular
- b. Título do Estágio: Proposta de Implantação do Projeto de Coleta Seletiva no Departamento da Polícia Federal de Ilhéus/Bahia
- c. Palavras-chave: Coleta Solidária Seletiva, Reciclagem, DPF.
- d. Nome do estagiário: Bárbara Maria Sampaio da Silva
- e. Nome da orientadora: Katianny Gomes Santana Estival
- f. Nome do Supervisor da Empresa: Cristiano Barbosa Sampaio
- g. Local do Estágio:
- Empresa: Departamento da Polícia Federal de Ilhéus
 - Setor: Administrativo
 - CGC: 00394494/0078-53
 - Fone: (73) 3634-3771
 - Endereço: Avenida Esperança, 11, Esperança, Ilhéus-Bahia – CEP. 45.651-160
- h. Duração prevista: 04 de agosto de 2008 a 04 de setembro de 2008
- i. Local e data: Ilhéus/BA, 04 de setembro de 2008.

SUMÁRIO

Lista de abreviatura

Resumo.....	v
1. Introdução.....	8
2. Justificativa.....	11
3. Objetivo geral.....	12
3.1 Objetivos específicos.....	12
4. Revisão de literatura.....	13
5. Metodologia.....	17
6. Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas empresas	17
7. Problema dos resíduos (lixo) – Mundo, Brasil e Bahia.....	21
8. Possíveis soluções para a gestão dos resíduos	23
9. A importância da coleta seletiva para meio ambiente e geração de emprego e renda.....	25
9.1 Casos de sucesso no Brasil (USP Recicla, em outros órgãos e comunidades).....	26
9.2 Legislação existente Brasil, Bahia, Ilhéus.....	28
10. Pesquisa: Implantação projeto de coleta seletiva no DPF de Ilhéus-Bahia.....	31
11. Considerações Finais.....	37
12. Referências Bibliográficas.....	38
13. ANEXOS.....	41
• Projeto de implantação da Coleta Seletiva no DPF Ilhéus-Bahia	
• Apresentação do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis	
• Decreto nº 5.940/06	
• Exposição de motivos nº 17	
• Questionário de pesquisa	
• Passo a passo da Coleta Seletiva – Diretrizes/Roteiro para implantação	

LISTA DE ABREVIATURAS

DPF – Departamento da Polícia Federal

PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA SELETIVA NO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL DE ILHÉUS/BAHIA

Autor: Bárbara Maria Sampaio da Silva

Orientadora: Katianny Gomes Santana Estival

RESUMO

Uma das propostas de conservação ambiental que visa o desenvolvimento sustentável é a Coleta Seletiva – que consiste em separar o lixo para que seja enviado para reciclagem. Significa não misturar materiais recicláveis com o restante do lixo. Ela pode ser feita por qualquer cidadão ou organizada em comunidade: condomínios, empresas, escolas, clubes, cidades, etc. Esta proposta ultrapassa as questões ambientais, levando em conta também, questões sociais em relação aos catadores, tirando-os do mercado informal. Esta política foi criada pelo Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, criado por meio de Decreto Federal em 11/09/2003, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério das Cidades. O comitê é composto por órgãos do governo federal que são parceiros da Fome Zero e a participação de ONGS e entidades do setor da reciclagem. No entanto, só em 25 de outubro de 2006, por meio do Decreto Federal nº 5.940/06, é instituída a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, determinando que a sua destinação seja para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Desse modo, a contribuição dos órgãos da administração pública na coleta seletiva passa a ter efetividade. O Decreto supracitado institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, cujo objetivo é promover ações ambientalmente responsáveis e de inclusão social dos catadores, favorecendo a elevação do padrão de vida e dignidade de uma parcela expressiva da população.

Palavras-chave: Decreto Federal 5.940/06; Coleta Solidária Seletiva; Departamento da Polícia Federal de Ilhéus-Bahia.

1 Introdução

É notório o desenvolvimento econômico-tecnológico ocorrido ao longo das últimas décadas por parte de diversos países do mundo. Esse desenvolvimento interferiu diretamente não só na qualidade de vida das pessoas como também no seu poder aquisitivo, aumentando de sobremaneira o consumismo nos mais variados setores da economia mundial. Esse aumento desorganizado e desenfreado que vem ocorrendo ao longo dos anos tem ocasionado uma série de conseqüências negativas não só ao meio ambiente, como também à própria saúde humana.

Os impactos causados em decorrência desse fator são os mais variados, sendo alguns deles extremamente danosos ao meio ambiente e que, se não sofrerem um controle imediato por parte dos órgãos competentes, colocarão em risco a própria existência de vida na terra. Podemos citar como exemplo disso a diminuição da oferta de água potável, o aumento da poluição do ar, afetando de forma direta sua qualidade e interferindo nas condições climáticas do planeta, bem como a necessidade constante de desmatamento das florestas para retirada de sua madeira e utilização do solo em agricultura e pecuária, e no impacto causado na diversidade biológica ali existente.

Este consumo desenfreado causado pela humanidade nos direciona para o fato de que o mundo está diante de um sério comprometimento relativo à sua sustentabilidade tanto econômica quanto social, ambiental, cultural, entre outras. Salientando-se que seu maior comprometimento está nos seus biomas naturais. Com o surgimento de diversos órgãos voltados para o desenvolvimento sustentável, a exemplo de diversas ONGs - , tem-se desenvolvido um grande leque de alternativas para atender às necessidades mais urgentes do consumo mundial. Dessa forma, é constante a preocupação relativa à diminuição dos riscos para a sociedade e para o meio ambiente, a exemplo do surgimento de produtos recicláveis, buscando assim um melhor equilíbrio entre conservação, preservação e consumo na produção e uso dos bens e serviços.

O desenvolvimento sustentável é tema debatido em todos os fóruns que tratam de assuntos sobre a preservação ambiental, esta questão tem sido apontada por especialistas como o desafio do milênio, mas o grande dilema é encontrar uma maneira de transformar a teoria em prática. Um dos fatores preponderantes para isso é a **redução** do volume de resíduos que são gerados diariamente nos mais diversos segmentos, cortando-se o altíssimo índice de desperdício,

como também aproveitar ao máximo os recursos naturais. Como exemplo disso, é completamente viável a substituição de vários produtos descartáveis por outros reutilizáveis, como sacolas plásticas por similares, copos plásticos por copos de vidro, talheres plásticos por talheres de aço, garrafas plásticas por garrafas de vidro, etc. Desse modo, há outras ações louváveis que contribuiriam bastante para **reduzir** o desperdício acentuado, a exemplo da utilização dos dois lados de uma folha de papel.

Além da questão da redução, citamos ainda o fator da **reutilização** de uma infinidade de produtos, bem como de materiais utilizados no nosso cotidiano. Os produtos adquiridos em embalagens de vidro ou até mesmo de plástico que compramos nos supermercados, a exemplo de um pote de sorvete, maionese ou outro produto qualquer, podem muito bem ser reutilizados para outros fins no interior de uma residência. Assim, iríamos contribuir bastante para a diminuição da poluição no planeta. Uma das propostas de conservação ambiental que visa o desenvolvimento sustentável é a Coleta Seletiva¹. Esta proposta ultrapassa as questões ambientais, levando em conta, também, questões sociais em relação aos catadores, tirando-os do mercado informal. Vale ressaltar que na classificação mundial dos países atuantes nas atividades de reciclagem dos materiais que compõem o lixo, o Brasil ocupa lugar de destaque, sendo recordista mundial em reaproveitamento e reciclagem de latas de alumínio. Assim, a catação de materiais recicláveis tem sido uma atividade estimulada no país.

A maioria dos materiais recicláveis encaminhados às indústrias de reciclagem decorre das atividades desenvolvidas por um grande contingente de pessoas que encontra no lixo um meio de sobrevivência, desenvolvendo suas atividades de forma isolada não alcançando escala comercial, o que as leva a comercializarem com intermediários os materiais recicláveis obtidos a preços bem abaixo dos praticados pelas empresas de reciclagem.

Uma política de cunho socioambiental que tem surtido efeito foi criada pelo Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, por meio de Decreto Federal em 11/09/2003, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério das Cidades. O comitê é composto por órgãos do governo federal que são parceiros da Fome Zero e a participação de ONGS e entidades do setor da reciclagem.

¹ Coleta Seletiva é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis, tais como papéis, plásticos, vidros, metais e orgânicos, previamente separados na fonte geradora. Estes materiais são vendidos às indústrias recicladoras ou aos sucateiros.

Mas, só em 25 de outubro de 2006, por meio do Decreto Federal nº 5.940/06 é instituída a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, determinando que a sua destinação seja para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Desse modo, a contribuição dos órgãos da administração pública federal na Coleta Seletiva passa a ter efetividade. Os resíduos recicláveis descartáveis são destinados às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, cujo objetivo é promover ações ambientalmente responsáveis e de inclusão social dos catadores, favorecendo a elevação do padrão de vida e dignidade de uma parcela expressiva da população.

A fim de que as medidas de Coleta Seletiva Solidária sejam garantidas, criou-se para acompanhar o processo e dar suporte aos órgãos públicos federais um comitê que estruturou uma Secretaria Executiva. A Secretaria Executiva do Comitê é constituída por servidores do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério das Cidades, com o apoio da Caixa Econômica Federal e outros órgãos, objetivando agilizar “ações que efetivarão as determinações do governo federal em relação a inclusão dos catadores de materiais recicláveis”, são elas: a) encaminhar as decisões do comitê; b) acompanhar a implementação do Decreto nº 5.940/06, apresentando ao comitê relatórios, bem como encaminhar proposições para soluções de problemas; c) acompanhar as ações dos programas de governo no âmbito do Comitê Interministerial.

A criação do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis criado por meio de Decreto Federal em 11/09/2003, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério das Cidades é composto por órgãos do governo federal que são parceiros do Fome Zero e conta com a participação de ONGS e entidades do setor da reciclagem. Os Governos Federal e Estadual do Rio de Janeiro já deram um bom passo nesse sentido, com os Decretos Federal nº 5.940/06 e Estadual nº 40.645/07, que instituíram a separação dos lixos recicláveis nas repartições públicas e a sua doação direta para cooperativas de catadores. A Prefeitura de São Paulo em 2004, no governo de Marta Suplicy, implantou a Coleta Seletiva, não nos órgãos públicos, mas houve a legalização da entrega de materiais recicláveis em pontos da prefeitura. Em Carmo do Cajuru, município de Minas Gerais, em julho de 2007, o poder público aprovou uma medida que objetiva prestar atendimento social às Associações de catadores.

A Universidade de São Paulo (USP) criou a USP Recicla que é outro projeto bastante consistente que tem como missão, contribuir para a construção de uma sociedade sustentável através de ações que minimizem os resíduos, conservem o meio ambiente e melhore a qualidade de vida, além de possuir o princípio dos 3Rs (reduzir, reutilizar e reciclar). (USP, 2008)

Assim, alguns órgãos conscientes de seu papel socioambiental implementam a política de Coleta Seletiva Solidária minimizando os problemas acarretados pelas questões de ordens sociais, políticas, econômicas, garantindo um desenvolvimento sustentável no que diz respeito à preservação do meio ambiente.

Desse modo, a proposta do presente trabalho é apresentar um projeto de análise da viabilidade para implantação de um projeto de Coleta Seletiva, no Departamento de Polícia Federal - em Ilhéus-Bahia.

2 Justificativa

O segmento dos catadores de materiais recicláveis além de terem um importante papel na economia, caracteriza-se como sujeitos sociais de transformação ambiental e sua ação minimizam o quantitativo de lixo a ser coletado e destinado pelos municípios, ampliando a vida útil dos aterros sanitários. Assim, esses trabalhadores são geradores de bens e serviços e impulsionadores do setor econômico de reciclagem.

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo Federal implantou por meio do Decreto nº 5.940 de 25/10/2006, uma medida de cunho social, tornando obrigatória, a coleta seletiva solidária em todos os prédios públicos federais com a destinação dos materiais para associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Esta ação implementada pelo Governo Federal além de contribuir para a diminuição da pobreza (gerando renda), regulamenta a profissão dos catadores, colaborando com a redução do impacto ambiental e a preservação do meio ambiente.

Esta proposta do governo estabeleceu um prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação do decreto, para os prédios públicos criarem uma comissão interna a fim de planejar e organizar a coleta seletiva, e um prazo determinado de 180 (cento e oitenta) para a implantação da coleta seletiva. Este prazo já se esgotou e muitos prédios públicos federais ainda não implantaram tais medidas. Ressalte-se que a proposta desse projeto de pesquisa é propor a implantação de uma estrutura para a coleta seletiva no Departamento de Polícia Federal no

município de Ilhéus, estado da Bahia, nos moldes estabelecidos pelo decreto dentro das medidas a serem implementadas.

O DPF² de Ilhéus viabilizará por meio de ações efetivas uma proposta cujo interesse maior é conscientizar os funcionários que a reciclagem se faz necessária, uma vez que, precisamos de um ambiente mais saudável e conseqüentemente, estamos ajudando direta e indiretamente pessoas que necessitam de uma renda para suprir suas necessidades básicas. Sem contar que contribuirá para “construção de sociedades sustentáveis através de ações voltadas à minimização de resíduos, conservação do meio ambiente, melhoria de qualidade de vida de formação de recursos humanos comprometidos com essa missão.” (USP, 2008)). Assim, a sociedade passa a ser transformada a partir da mudança de comportamento, e tal mudança só ocorre quando as empresas públicas ou privadas, associadas à mentalidade de lucro econômico, pensem nas vantagens sociais que a atividade desenvolvida vai gerar a sociedade.

Assim, mais um órgão federal participará de um ato coletivo, ao implementar a coleta seletiva, em seu departamento, conscientizando os funcionários quanto ao seu papel dentro do contexto social, histórico, político e cultural brasileiro, dando exemplo aos demais e ajudando no desenvolvimento do país. Nesse sentido, justifica-se a pesquisa de implantação da coleta seletiva solidária no DPF de Ilhéus-Bahia, destinando os resíduos recicláveis coletados às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis existentes na região, sob as diretrizes da inclusão social, geração de trabalho e renda e segurança alimentar, visando garantir a dignidade do trabalho a esse segmento pela via simples e ecologicamente benéfica do acesso ao material descartado.

3 Objetivo geral

Apresentar uma proposta de implantação de um projeto de coleta seletiva no DPF, com o intuito de conservar o meio ambiente e contribuir com a campanha de diminuição da pobreza no município de Ilhéus-Bahia, cumprindo dispositivo legal.

3.1 Objetivos Específicos

- Realizar pesquisa bibliográfica e documental sobre o Decreto Federal nº 5.940 de 25/10/2006 com base no problema do lixo em Ilhéus/Bahia;

² DPF – Departamento de Polícia Federal

- Realizar uma análise sobre a influência do fator legislativo para a implantação de Projeto de Coleta Seletiva;
- Discutir uma proposta de implantação de Projeto de Coleta Seletiva para o Departamento da Polícia Federal de Ilhéus/Bahia.
- Conscientizar os servidores e terceirizados do DPF da importância da coleta seletiva para a preservação do meio ambiente e diminuição da pobreza;
- Tornar a coleta seletiva um hábito dentro do órgão.

4 Revisão de literatura

De acordo Delevati (2007), “impulsionado pelo avanço tecnológico, o homem ampliou sua capacidade de alterar o meio ambiente de tal modo que conseqüências negativas como a exaustão de recursos naturais e a geração de resíduos, em larga escala se fazem sentir de modo drástico.” O acelerado crescimento demográfico e social gerou ao mundo desequilíbrios; se, por um lado, nunca houve tanta riqueza e fartura no mundo, por outro, a miséria, a degradação ambiental e a poluição aumentam cotidianamente. Diante desta constatação, surge a idéia do Desenvolvimento Sustentável, pautado no Relatório de Brundtland, publicado em 1987, concebido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem as suas necessidades” (MEC, 2008), proposta elaborada pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, cujo título é “Novo Futuro Comum”. Tal proposta visa conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e, ainda, minimizar a pobreza no mundo.

O acúmulo de lixo tem sido um dos transtornos ambientais causado pelo crescimento exagerado da população que pensa em consumir e não dá um destino apropriado ao lixo, ampliando a quantidade de resíduos sólidos no ambiente. No que dizem respeito à natureza, os resíduos sólidos são divididos em dois grandes grupos, os biodegradáveis e os que não se decompõem biologicamente. Os não degradáveis ou considerados recicláveis têm a vantagem de afetar menos os processos de destinação sanitária, mas pelo seu efeito cumulativo causam transtornos no acondicionamento e reduzem vida útil nos aterros. A Coleta Seletiva do lixo doméstico, ao facilitar a reciclagem, reduz o seu acúmulo e poluição, além de agregar alguma renda ao processo. Segundo Leite (2003, p. 6), “Os bens industriais possuem ciclo de vida útil de algumas semanas ou muitos anos, após o que são descartados pela sociedade, de diferentes

maneiras, constituindo os produtos de pós-consumo e os resíduos sólidos em geral.” Daí a importância da reciclagem³

No Brasil se produz por dia, segundo Estival e Tauro (2002), aproximadamente um quilo de lixo domiciliar, esta nação tem figurado no ranking mundial como o segundo país em produção de lixo, só perdendo para os americanos que produzem três quilos de lixo diariamente, assim os brasileiros produzem mais lixos domésticos do que os países da União Européia. De acordo com Calderoni (1998), o Brasil produz 242.000 toneladas diárias de lixo; sendo 142.000 toneladas de lixo domiciliar. Desse modo, nada mais justo do que implementar políticas que visem o crescimento sustentável com a finalidade de conservar o meio ambiente. De acordo com de Katianny Estival et al., (2007)

A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico no Brasil, realizada em 2000, 21% dos resíduos coletados no Brasil são destinados para “lixões”, enquanto no Estado da Bahia, este é o destino de 52% dos resíduos coletados. Através de visita dos pesquisadores ao lixão de Ilhéus/BA, verificou-se que 100% dos resíduos coletados são encaminhados para esse destino, sem nenhum controle sanitário e ambiental, o que configura a amplitude do problema da gestão dos resíduos sólidos urbanos no município.

Embora, a Carta Magna, preveja por meio de seu art. 24, a competência concorrente da União, dos Estados e Municípios, para legislar sobre o meio ambiente, visando sua proteção e combatendo a poluição. Nota-se ainda, que no art. 225 da mesma Carta, estabelece que todos têm direito a um meio ambiente equilibrado, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futura gerações. No parágrafo 3º do mesmo artigo, lê-se que as condutas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, *peças físicas ou jurídicas*, as sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar o dano.

Também por determinação constitucional, é competência dos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local, entre eles a tarefa de limpeza pública, coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos. (art. 30, I CF/88). Mesmo com todo esse amparo legislativo que garante um meio ambiente sadio, existe um descumprimento muito grande das três esferas no que diz respeito a essa Carta, pois os lixões urbanos com seus resíduos sólidos estão localizados em lugares inadequados e sem o mínimo de tratamento. Daí a necessidade da colaboração dos órgãos públicos e privados para se fazer cumprir a legislação de resíduos sólidos urbanos.

³ A reciclagem aqui segue a definição de Paulo Roberto Leite, como o canal reverso de revalorização, em que os materiais constituintes dos produtos descartados são extraídos industrialmente, transformado-se em matérias-primas secundárias ou recicladas serão incorporadas à fabricação de novos produtos.

Conforme o Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, o Decreto Federal nº 5.940 de 25/10/2006, a Lei nº 11.445/07, são exemplos de formalização de políticas públicas que têm o desafio de contribuir para a inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis. E de maneira tímida, alguns órgãos da área pública e privada têm aderido a Coleta Seletiva Solidária.

A Coleta Seletiva trouxe benefícios para a população de modo geral, visto que reduz a extração de recursos naturais; diminui a poluição do solo, da água e do ar; Economiza energia e água; possibilita a reciclagem de materiais que iriam para o lixo; conserva o solo; diminui o lixo nos aterros e lixões; prolonga a vida útil dos aterros sanitários; diminui os custos das produções, com aproveitamento e reciclagem pelas indústrias; diminui o desperdício; melhora a limpeza e higiene da cidade; previne enchentes; diminui o gasto com a limpeza urbana; cria oportunidades de fortalecer cooperativas; gera emprego e renda para comercialização dos recicláveis. Os benefícios gerados pela Coleta Seletiva tornam as sociedades sustentáveis, contribuindo assim, com os setores social, ambiental e econômico.

Para a ONG Compromisso Empresarial para Reciclagem, empresa que reúne outros setores da economia como a Ambev e a Unilever, o país recicla, hoje, 18% do lixo seco, empregando cerca de um milhão de catadores de papel e latas de alumínio. Embora isso aconteça, partes das companhias vêem o tratamento do lixo mais como um transtorno do que oportunidade de negócio. (REVISTA EXAME, ed. 914, nº 5, 26/03/2008). Observa-se ainda que é restrita a participação de empresas nesta empreitada socioambiental, pois as empresas privadas e os órgãos públicos são resistentes em aderir esta política.

De acordo com a Revista Exame, desde 1993, surgiu o primeiro projeto de lei que tratava sobre o tema da reciclagem dos resíduos sólidos, de autoria do então deputado Fábio Feldmann, o projeto contou com a oposição de empresários que alegavam que iriam onerar as empresas. “Atualmente, cerca de oitenta projetos de lei de cunho ambiental tramitam na Câmara de Deputados e no Senado.”

A USP possui um trabalho importantíssimo no âmbito da reciclagem, este projeto, como mencionado anteriormente, é “USP Recicla” que tem como missão construir sociedades sustentáveis através de ações voltadas a minimizar os resíduos, conservar o meio ambiente,

melhorar a qualidade de vida e de formação de recursos humanos comprometidos com a qualidade de vida da sociedade.

Além da “USP Recicla” existe o Instituto Akatu, um órgão que tem como objetivo difundir a idéia de responsabilidade social e do consumo consciente das empresas. Este instituto lançou em abril de 2005 o Centro de Referência Akatu pelo Consumo Consciente (AKATU, 2008), portal da Internet aberto para sociedade civil e empresas, que tem ajudado bastante no processo de inclusão social e na educação ambiental.

A Revista Científica da Escola de Administração do Exército, Ano dois, nº 3 – 2º semestre de 2006, traz um artigo de Katianny Gomes Santana Estival e Carlos Alberto Pereira Filho, cujo tema é “Gestão de resíduos sólidos em organizações públicas – Implantação de um Projeto de Coleta Seletiva no Comando Militar do Oeste”, mostra que o novo contexto organizacional requer cada vez mais o relacionamento das organizações com o ambiente externo de maneira estruturada e com objetivos definidos. Os setores públicos não estão fora deste contexto.

Outro órgão que servirá de suporte teórico para o trabalho é a Abrelpe (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e resíduos Especiais), pois é uma associação independente, não governamental e sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover o desenvolvimento técnico operacional do setor de limpeza pública e gestão de resíduos sólidos dentro dos princípios de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. E, é justamente preservar o meio ambiente e desenvolver a sustentabilidade que existe a intenção de aplicar o Decreto Federal nº 5.940 de 25/10/2006 e a Lei nº 11.445/07 no âmbito do DPF de Ilhéus-Bahia.

O município de Ilhéus sempre sofreu com o acúmulo desenfreado do lixo, tendo em vista que o lixão público localizava-se, até recentemente, na zona urbana, literalmente às margens do Rio Cururupe. O lixão, por ser de fácil acesso à população carente e não existir a coleta seletiva, favorecia a mistura de lixo hospitalar, industrial e doméstico. Todo esse lixo contaminou o referido rio bem como o lençol freático. Só em 2006, a Universidade Estadual de Santa Cruz com o apoio do CNPq e da FAPESB (Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia) conseguiu programar um projeto de criação de uma Cooperativa, a Coopemai.

Esta Cooperativa dos Empreendedores do Meio Ambiente de Ilhéus –Coopemai surge da interação entre a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e a comunidade ilheense, mais precisamente, os moradores do bairro Nelson Costa, área de baixa renda que sofre com o

desemprego. “A Coopemai servirá de suporte técnico para a fundamentação do trabalho”. (FORNARI JÚNIOR et al., 2007)

5 Metodologia

A metodologia buscada no início do trabalho pode ser classificada como exploratória, visto que começou com uma observação não estruturada, ou melhor, assistemática, pois consistiu, em um primeiro momento, em recolher e registrar os fatos da realidade sem fazer uso de meios técnicos especiais e sem fazer perguntas diretas no interior do DPF de Ilhéus-Bahia.

Esta pesquisa é do tipo documental, uma vez que procura em fontes primárias, a saber, os dados primários provenientes de órgãos que realizaram as observações. (RAMPAZZO, 2004). Pauta-se, também, em uma pesquisa bibliográfica porque os problemas apresentados foram buscados em referências teóricas publicadas em livros, artigos, revistas etc, a fim de esclarecer como surgiu o Decreto Federal 5.940/2006.

A análise da pesquisa é qualitativa, pois, busca uma compreensão, utilizando textos que abordam assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável, no que concerne ao meio ambiente e a política de coleta seletiva solidária. Os textos pesquisados foram buscados em revistas, livros, Internet, Decreto Federal nº 5.940 de 25/10/2006, Lei nº 11.445/07. A pesquisa em empresas públicas e privadas que implementaram a política de coleta seletiva solidária. A coleta seletiva como preservação ambiental no DPF deverá ser implementada por meio de palestras, seminários e outros que conscientizará os servidores públicos federais e os terceirizados de seu papel social.

A pesquisa foi realizada por meio de levantamento de informações através de entrevistas diretas, aplicação de um questionário junto a 41 (quarenta e um) servidores e terceirizados do DPF. Após a entrevista os dados foram coletados, mensurados, posteriormente analisados por meio da elaboração de gráficos. Os gráficos apresentados foram interpretados com o intuito de perceber a viabilidade da implantação da proposta de coleta seletiva no DPF de Ilhéus-Bahia.

6 Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental nas empresas

Há mais de três décadas discutem-se os problemas ambientais, entretanto, só no século XXI é que foram implementadas políticas de cunho sócio-econômico que visam o desenvolvimento sustentável. A fim de que tal política desse um resultado satisfatório houve a necessidade de mobilizar não só as instituições públicas, mas também as privadas.

Desde 1968 em Paris, em uma Conferência sobre a Biosfera que contou com a presença de vários pesquisadores do campo da ciência, evidencia-se uma preocupação com as questões ambientais. Posterior a esse evento surge a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente no ano de 1972 em Estocolmo. (HERCULANO, 1992)

No ano de 1983 a ONU criou uma comissão de cunho mundial (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento) que viria defender as questões ambientais e de desenvolvimento como organismo independente. Entretanto, em 1987, a comissão sobre a presidência da primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, concretizou um dos mais importantes documentos, o relatório “Nosso Futuro Comum” (Our Common Future), responsável pelas primeiras conceituações oficiais, formais e sistematizadas acerca do desenvolvimento sustentável.

A preocupação dos ambientalistas mundiais foi muito grande, mas até então o desenvolvimento sustentável era visto como uma limitação do desenvolvimento econômico, visto que não havia uma política de planejamento estratégico. Resultado disso foi constatar que em 1992, período em que completara 20 anos da Conferência de Estocolmo, acontece outra Conferência no Brasil, a chamada Rio 92, nesse evento percebe-se que pouca coisa havia mudado em duas décadas.

Na Rio 92, Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em comemoração ao 20º aniversário da Conferência de Estocolmo, foram resultantes dois importantes documentos, a Carta da Terra, conhecida como Declaração do Rio e a Agenda 21. A primeira visa estabelecer acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global de ecologia e desenvolvimento, a segunda, por sua vez, dedica-se a preparar o mundo para os futuros problemas, tendo como foco a responsabilidade dos governos.

Os pesquisadores, políticos, empreendedores que estavam na Conferência supracitada compreenderam a importância de assumir uma idéia de sustentabilidade em qualquer programa ou atividade que tenha como objetivo o desenvolvimento. Nesse sentido, a responsabilidade não só fica nas mãos dos líderes políticos, cientistas, mas, também, das empresas que passam a ter um papel relevante nesse processo. Por intermédio de uma prática empresarial sustentável, “provocando mudanças de valores e de orientação em seus sistemas operacionais, estará engajada à idéia de desenvolvimento sustentável e preservação do meio ambiente.” (Nishimura, 2006).

Uma das atividades que tem dado certo por parte de algumas empresas nacionais e internacionais é a “Logística reversa”. A Logística reversa é um termo que se refere “às habilidades e atividades envolvidas no gerenciamento de redução, movimentação e disposição de resíduos de produtos e embalagens...” (Leite, 2002, p. 15). É uma atividade que exige um planejamento, organização, e controle que tem por objetivo reaproveitar o que possivelmente seria descartado e iria para o lixo, reciclando, só que para isso existe todo um processo, posto que a logística reversa é uma área da logística empresarial, pois é a segunda que

Planeja, opera e controla o fluxo e as informações logísticas correspondentes, do retorno dos bens de pós-venda e de pós-consumo ao ciclo de negócios ou a ciclo produtivo, por meio dos canais de distribuição reversos, agregando-lhes valor de diversas naturezas: econômico, ecológico, legal, de imagem corporativa, entre outros. (LEITE, 2002, p. 16)

Veja como é dado esse processo de cunho econômico, ambiental e social, na perspectiva de Leite.

Logística reversa – área de atuação e etapas reversas

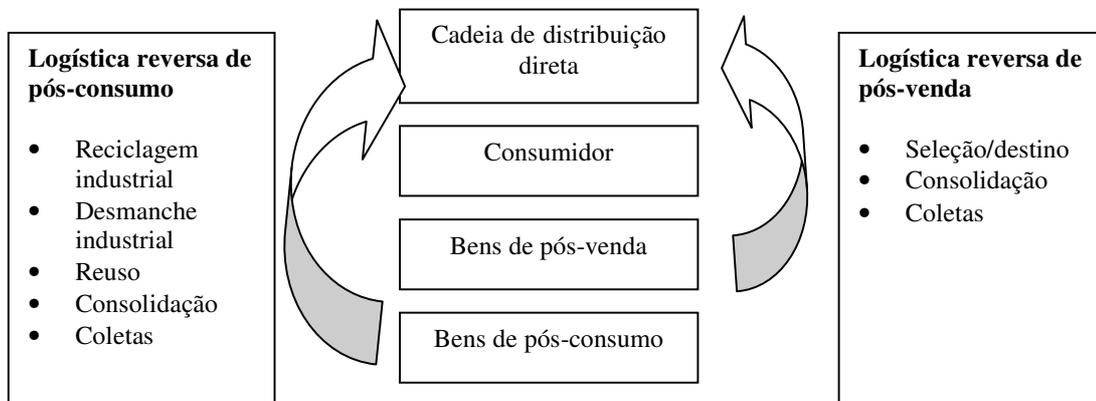


Figura 1

Fonte: Leite (2002b)

Neste caso, convém esclarecer que a área de atuação da logística reversa de pós-consumo equaciona e operacionaliza igualmente o fluxo físico e as informações correspondente de bens de pós-consumo dos descartados pela sociedade em geral, para que retornem ao ciclo de negócio ou a ciclo produtivo por meio de canais de distribuição reversos específicos. Assim, todos os produtos em fim de vida útil, usados com possível reutilização e os resíduos são chamados de

bens de pós-consumo. Com os bens de pós-consumo as empresas e/ou indústrias estarão promovendo políticas econômica, ambiental e social, uma vez que esse processo, normalmente, traz um “barateamento” de preços no que concerne à venda de produtos reciclados. Menos lixo para o ambiente, e a empresa economiza.

A logística reversa de pós-consumo e de pós-venda são interdependentes, visto que após todo o processo de pós-consumo é fundamental que o produto seja inserido no mercado com garantia e qualidade comerciais, portanto, a logística reversa de pós-venda é que planeja, opera e controla o fluxo de devolução do produto para comercialização.

A importância desse processo de logística reversa de pós-consumo e pós-venda neste trabalho se dá para mostrar a preocupação da sociedade no que diz respeito ao equilíbrio ecológico, tendo em vista que não é mais concebível, na atual conjuntura, dissociar desenvolvimento econômico de desenvolvimento sustentável. Até as empresas e indústrias percebem a necessidade de implementação de uma política mais eficaz, já que algumas já adotaram, mas compreende-se ainda a necessidade de uma maior adesão. Para que esta seja efetiva é preciso que exista um canal de distribuição reverso de pós-consumo devidamente estruturado e organizado, pois muitas vezes, por ausência desse canal o ambiente urbano tem sofrido um sério problema por causa da dificuldade de disposição do lixo, já que a quantidade excedente é colocada em lugares não apropriados, Leite (2002) revela:

Essas quantidades excedentes tornam-se ‘visíveis’ para a sociedade em aterros sanitários, em ‘lixões’, em locais abandonados, em rios ou córregos que circundam as cidades etc.; ficam pouco visíveis quando são depositados em mares e rios e não sobrenadam ou quando são simplesmente enterrados para posterior solução. Essa nova vertente de preocupação – a sensibilidade ecológica – tem se convertido em mais um importante fator de incentivo à estruturação e à organização dos canais de distribuição reversos de pós-consumo. (LEITE, 2002, p. 21)

A sensibilidade ecológica trouxe não só à população uma maior conscientização acerca da preservação ambiental, pois os servidores públicos e privados também tentam amenizar o problema do meio ambiente (re) elaborando e implementando políticas. O governo federal possui como proposta a implementação do Decreto nº 5.940/06. Para Leite (2002), empresas e governantes fazem uso dessa política de preocupação ecológica como forma de diferenciação estratégica para seus produtos e interesses políticos, posicionando-se, muitas vezes,

verdadeiramente ou de maneira enganosa, no mercado com vantagens competitivas ligadas aos aspectos ecológicos, e não esquecendo os aspectos sociais (grifo meu).

7 Problema dos resíduos (lixo) - Mundo, Brasil e Bahia

De acordo com a ABNT NBR 10004, a caracterização de resíduos sólidos depende de sua avaliação qualitativa e quantitativa devendo ser investigados os parâmetros que permitam a identificação de seus elementos principais e também a presença e/ou ausência de certos contaminantes. Normalmente, é baseada no conhecimento das matérias-primas e substâncias que participaram do processo que originou os resíduos sólidos. A ABNT NBR 10004,

“Permite classificar um resíduo sólido, bem como identificar se esse deve ser qualificado como perigoso por apresentar característica de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Estas características devem nortear os cuidados no gerenciamento dos resíduos sólidos.”

Desse modo, trabalhar com a reciclagem do lixo não é tão fácil, pois existe uma necessidade de qualificar pessoas para trabalhar na coleta seletiva, uma vez que os resíduos sólidos descartáveis possuem substâncias perigosas. As pessoas envolvidas no processo de coleta seletiva precisam de uma capacitação, a fim de conhecer as matérias-primas e substâncias que compõem os resíduos sólidos que serão reciclados. Portanto, é de competência da União, Estados e Municípios: combater a poluição e garantir a proteção ambiental.

Como dito anteriormente, por determinação constitucional, é competência dos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local, entre eles a tarefa de limpeza pública, coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos. (art. 30, I CF/88). Há, porém, um descumprimento muito grande das três esferas no que diz respeito a essa Carta, pois os lixões urbanos com seus resíduos sólidos estão localizados em lugares inadequados e sem o mínimo de tratamento. Daí a necessidade da colaboração dos órgãos públicos e privados para fazer-se cumprir a legislação de resíduos sólidos urbanos.

O crescimento acelerado dos centros urbanos brasileiros trouxe muitos problemas para os municípios. Um deles é o destino dos resíduos sólidos produzidos pelos domicílios (lixo residencial). Segundo o IBGE, nas cidades com até 200.000 habitantes são recolhidos 450 a 700 gramas de lixo por habitante diariamente, considerando que o município de Ilhéus possui 220.140 habitantes (censo de 2007), o município produziria aproximadamente 99.063.000 a 154.098.000

gramas de lixo por dia. Isso acarreta um transtorno grande quanto ao destino final desses resíduos sólidos que são descartados. Daí a necessidade da adoção de uma política que implemente a redução desses resíduos sólidos, a fim de o destino desses materiais sejam apropriados para não causar prejuízo ao meio ambiente. Segundo Montanari (2007), em 2000, por intermédio de uma pesquisa nacional de saneamento básico, o IBGE constatou que eram coletadas 125.281 toneladas de “lixo” domiciliar diariamente em todos os municípios brasileiros. Apesar desse quadro, o IBGE em 2002, constatou que os serviços de coleta direta e indireta de lixo atingiram cerca de 95% dos municípios da área urbana.

O município de Ilhéus ainda está longe de ser modelo na implantação de uma política de destino correto por meio do reaproveitamento do lixo, mesmo diante disso, começa com alguns projetos implementados por um grupo de pesquisa da UESC.

Baseado no artigo “Análise das Percepções e Ações dos Consumidores na Cadeia Reversa de Pós-Consumo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Ilhéus/BA” de Katianny Estival.

A Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos apresenta-se como um grande desafio para “os gestores dos municípios, uma vez que há pouca disposição de espaços adequados para destinação e tratamento, alto custo de implantação e manutenção de projetos de coleta seletiva. (ESTIVAL 2008)

Esta problemática também atinge o município de Ilhéus que tem 220.140 habitantes, segundo o IBGE de 2007 e não possui nenhuma legislação específica que regulamente a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, acarretando assim, uma quantidade grande de resíduos sólidos espalhados nas ruas, rios, lixões sem o mínimo de fiscalização sanitária e de fácil acesso aos catadores (incluindo crianças) que catam materiais (lixo) recicláveis nas ruas e lixões. Para Estival et al (2008):

No município de Ilhéus, Estado da Bahia, área de abrangência do estudo, a problemática na gestão dos resíduos sólidos urbanos na cadeia reversa apresenta-se como grave, relacionada a problemas ambientais e sociais. De acordo com pesquisa realizada por Estival et al (2008) cada habitante gera diariamente 700 gramas de resíduos sólidos urbanos, totalizando 154 toneladas dia, que são destinados a maior parte (130 ton.) para o “Lixão do Itariri”, ressalta-se que aproximadamente 24 toneladas são coletadas nas fontes geradoras pelos catadores de rua. O Lixão fica aproximadamente a 20 km do centro de Ilhéus. De acordo com relato dos pesquisadores o cenário do lixão pode ser assim descrito: “A situação do lixão é alarmante, revela o total descaso da gestão municipal da cidade e a insensibilidade da sociedade e das empresas em relação às questões ambientais, principalmente no que concerne a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, sejam, estes de origem doméstica, hospitalar, industrial ou comercial.

Evidencia-se ainda, o desrespeito dos gestores do município de Ilhéus, já que criar uma lei que regulamente a situação dos catadores e acima de tudo que diminua o impacto ambiental não faz parte dos planos dos políticos que compõem os poderes executivo e legislativo no município.

Além disso, a ingerência no que diz respeito à Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos não está apenas presente no município de Ilhéus/Ba, encontra-se espalhada por todos os grandes centros urbanos brasileiros. Desse modo, há a necessidade de buscar parceria em todos os setores, tanto nas instituições privadas, quanto nos órgãos públicos de administração direta ou indireta, a fim de minimizar os problemas ora apresentados.

8 Possíveis soluções para a gestão dos resíduos

Com o intuito de minimizar os problemas ambientais no que concerne à gestão dos resíduos foram criados alguns meios a fim de que sejam reaproveitados materiais orgânicos e não descartados. Para tanto, faz-se necessário que sejam utilizados os seguintes processos: a **compostagem**; a **redução**; a **reutilização**; a **reciclagem** e a **coleta seletiva** dos resíduos.

Aqui, serão explicadas as possíveis soluções para a gestão de resíduos:

A **compostagem**, segundo Albert Howard, é a coleta e mistura de resíduos animais e vegetais oriundos de atividades humanas mantidos em um grau de umidade semelhante a uma esponja espremida, onde no final de três meses aparece como um composto rico e friável, contendo nutrientes e compostos orgânicos fundamentais para o crescimento das plantas. Esses compostos surgem como adubação orgânica e servem para diminuir os rejeitos (lixos) resultantes dos centros urbanos. O processo de **compostagem** tem despertado o interesse dos governos, das instituições que trabalham com agronomia e até mesmo dos produtores rurais.

Para Phillippi Júnior (2004),

As principais vantagens da compostagem no uso do composto no solo estão relacionadas: “ao aumento da retenção da umidade do solo em períodos secos, a preservação do solo contra a erosão, a melhoria das propriedades biológicas do solo e aumento da permeabilidade favorecendo o estabelecimento de minhocas e besouros, os quais favorecem o desenvolvimento da terra, fornecimento de macronutrientes e fornecimento de micronutrientes.”

Este tipo de gestão de resíduos diminui o impacto ambiental colaborando com a preservação e conservação do solo.

Outra técnica para diminuir os impactos sobre o meio ambiente é a **redução**, essa prática consiste em uma série de possibilidades de avanço que certamente poderá melhorar ou tornar possível o reaproveitamento do produto após o final da sua vida útil. A **redução** enquadra-se em um projeto de revalorização tecnológica, desse modo, as possibilidades para avanço no que diz respeito à **redução** são: redução de fixação de soldas ou colas; redução do uso de ligas ou mesclas de materiais; redução de números de cores; redução do número de plásticos constituintes; redução de constituintes de caráter perigoso. Segundo o relatório, de junho de 2001, da Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira, “a **redução** de resíduos sólidos urbanos é uma das opções prioritárias para diminuir o custos e melhorar a eficiência dos processos de gestão de resíduos”. O processo de redução de resíduos de embalagens está relacionado a três vertentes:

- A redução real da produção de resíduos na fonte, que implica menor consumo e/ou opções mais acertadas na aquisição de produtos (opção por produtos com menor volume de embalagem, com maior durabilidade, em embalagens familiares, etc.);
- A redução dos elementos nocivos dos resíduos, que podem trazer conseqüências graves para a saúde pública e para a manutenção da qualidade do ambiente, nomeadamente através de contaminação decorrente dos processos de tratamento e destino final dos resíduos;
- A redução da quantidade de resíduos para tratamento e destino final.

Além dessa prática de **redução** que diminui os custos para as empresas, existe também como forma de gestão de resíduos sólidos a **reutilização**. A **reutilização** reduz a quantidade de resíduos para o destino final, contribuindo, assim, à melhoria e eficiência dos processos de tratamento e destino final dos mesmos. Reutilizar é evitar que vá para o lixo o que não é lixo, o que pode ter serventia. No processo de reutilização há necessidade de levar em conta a degradação das propriedades principais dos resíduos sólidos, uma vez que os metais em geral podem ser refundidos diversas vezes sem perder suas propriedades principais, o mesmo não acontece com parte dos plásticos, posto que há um empobrecimento de propriedades à medida que é submetida a processos de reciclagem.

Outra maneira de evitar a poluição ambiental ao jogar resíduos sólidos nos grandes centros urbanos é a **Reciclagem**. A palavra reciclar diz respeito a enviar novamente para o ciclo

de vida útil, isto é, transformar o material reciclável em produto útil através do processamento industrial.

Note-se também que há condições básicas de qualidade e quantidade para dar viabilidade ao processo da **reciclagem**. Uma das atividades que sustentam a **reciclagem** é a **coleta seletiva**.

Entende-se por **Coleta Seletiva** a separação do lixo para que seja enviado para **reciclagem**, isto é, não misturar materiais recicláveis com os demais lixos. A **Coleta seletiva** pode ser feita por um cidadão ou organizada em comunidades tais como: condomínios, empresas, escolas, clubes, cidades, etc. Assim, a partir da **coleta seletiva** implementa-se uma política de redução, reutilização e também de reciclagem de resíduos sólidos.

9 A importância da Coleta Seletiva para o meio ambiente e a geração de emprego e renda.

Quando se fala em Coleta Seletiva e dos benefícios gerados por tal prática, principalmente aquele que diz respeito à conservação e preservação do meio ambiente, existe, inicialmente, a obrigação de reportarmos-nos a um dos causadores dos problemas ambientais, as indústrias. O que se tem visto ao longo do tempo é o descompromisso de empresários para com as decisões adotadas no que se refere à capacidade do planeta em suportar tamanha poluição, visando, dessa forma, que os empresários podem deixar de ser o problema e passem a ser partes integrantes das soluções buscadas para saná-lo. Tais atitudes não são adotadas de livre vontade por parte dos empresários, e que se faz necessária a intervenção da própria sociedade, bem como do governo, adotando medidas governamentais que visem à diminuição desses problemas. Por outro lado, temos também o próprio mercado, que vem avançando substancialmente no quesito “consumo” e, conseqüentemente gerando um maior volume de materiais poluentes e causadores dos principais impactos enfrentado pelo meio ambiente.

É preciso atentar para os problemas advindos do consumismo desenfreado causado pelo desenvolvimento econômico decorrente de um processo de modernização globalizado. Com o advento dessa nova cultura, voltada para o consumo, nota-se o surgimento de uma infinidade de comércios e estabelecimentos que buscam atender continuamente às necessidades de consumo da sociedade pós-moderna. É cada vez mais freqüente que, depois de satisfeitas certas necessidades essenciais, imediatamente surja uma nova busca para satisfazer a vontade até por aquilo que não se faz necessário, algo que seja supérfluo. Dessa forma, podemos perceber que tudo isso tem um

lado positivo, quando se trata da geração de renda e emprego causada pela demanda constante de bens e serviços, bem como também vemos o efeito negativo causado por tal fato. O planeta está atualmente diante de uma infinidade de problemas dos mais variados, que passa pelo crivo econômico e social, chegando ao mais grave que é a interferência no próprio meio ambiente, causando a destruição de biomas imprescindíveis à vida no planeta. Partindo do pressuposto de que consumir leva ao desenvolvimento, algumas empresas, órgãos não governamentais, universidades, dentre outros, voltaram suas atenções à questão da reciclagem, através da invenção de produtos que possam ser reutilizados ou reciclados, favorecendo assim uma utilização racional do que se produz, buscando um maior equilíbrio na questão do desenvolvimento sustentável.

Assim, alguns órgãos conscientes de seu papel socioambiental implementam a política de Coleta Seletiva Solidária, minimizando os problemas acarretados pelas questões de ordens sociais, políticas, econômicas, garantindo um desenvolvimento sustentável no que diz respeito à preservação do meio ambiente.

A Coleta Seletiva trouxe benefícios para a população de modo geral, visto que reduz a extração de recursos naturais; diminui a poluição do solo, da água e do ar; economiza energia e água; possibilita a reciclagem de materiais que iriam para o lixo; conserva o solo; diminui o lixo nos aterros e lixões; prolonga a vida útil dos aterros sanitários; diminui os custos das produções, com aproveitamento e reciclagem pelas indústrias; diminui o desperdício; melhora a limpeza e higiene da cidade; previne enchentes; diminui o gasto com a limpeza urbana; cria oportunidades de fortalecer cooperativas; gera emprego e renda para comercialização dos recicláveis. Desse modo, os benefícios gerados pela Coleta Seletiva tornam as sociedades sustentáveis, contribuindo, assim, com os setores sociais, ambiental e econômico.

9.1 Casos de sucesso no Brasil (USP Recicla, em outros órgãos e comunidades).

Com a intenção de preservar o meio ambiente, e, conseqüentemente, pensar nas questões sociais, colaborando com as associações de catadores de lixo, as empresas privadas e públicas estão dando um destino aos resíduos sólidos urbanos e esse trabalho tem cada vez mais conquistado adeptos.

Os grandes centros urbanos têm adotado essa política da coleta seletiva. Tanto as empresas privadas quanto os órgãos governamentais da administração pública federal direta e indireta

estão adotando medidas que visam diminuir o lixo em nosso planeta, produzindo assim, ações de sustentabilidade. Segundo Kraemer (2008) em seu artigo:

Empresas experientes identificam resultados econômicos e resultados estratégicos do engajamento da organização na causa ambiental. Estes resultados não se viabilizam de imediato, há necessidade de que sejam corretamente planejados e organizados todos os passos para a interiorização da variável ambiental na organização para que ela possa atingir o conceito de excelência ambiental, trazendo com isso vantagem competitiva.

A USP Recicla é um desses projetos que tem como missão, contribuir para a construção de sociedades sustentáveis através de ações que diminuem a quantidade de resíduos, conservando o meio ambiente e melhorando a qualidade de vida. (USP, 2008)

A política adotada pelos governos Federal e Estadual do Rio de Janeiro de sustentabilidade ambiental, nesse sentido, por meio dos Decretos Federal nº 5.940/06 e Estadual nº 40.645/07, institui a separação dos lixos recicláveis nas repartições públicas e a sua doação direta para cooperativas de catadores. Na gestão da ex-prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, no ano de 2004, houve a implantação da Coleta Seletiva, é claro, não nos órgãos públicos municipais, mas houve a legalização da entrega de materiais recicláveis em pontos da prefeitura. Em Carmo do Cajuru, município de Minas Gerais, em julho de 2007, o poder público aprovou uma medida que objetiva prestar atendimento social às Associações de catadores.

Em Belo Horizonte em 1990 surge uma Associação, conhecida, como ASMARE. A Associação é o resultado de uma parceria entre a Pastoral de rua e os catadores, seu objetivo é gerar trabalho, renda e novas condições de vida a partir das experiência construídas pelos moradores de rua. O trabalho desenvolvido com catadores possui parceria com empresas, escolas, condomínios, órgãos públicos e outros para coleta de resíduos sólidos recicláveis. A ASMARE tem aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) associados e beneficia, indiretamente, um contingente de 1.500 pessoas. Essa associação trabalha com os seguintes recicláveis: papel, metal e plástico.

O município de Ilhéus, por sua vez, possui uma cooperativa que tem por objetivo reciclar materiais domésticos oriundos do meio urbano. A COOPEMAI surgiu da

Idéia de montar uma cooperativa de materiais recicláveis surgiu com um projeto CNPq para a reciclagem, projeto de número 552997/2005-6 CT – Hidro, que teve sua aprovação no dia 24/05/2006. Este projeto foi caracterizado como atividade de extensão, idealizado e executado pela UESC (Universidade

Estadual de Santa Cruz), Departamento de Engenharia de Produção, sob a coordenação do Prof. Celso Fornari e participação de acadêmicos. Com a aprovação do projeto foi fornecido pela FAPESB – Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia (edital 003/2005 – 5050), no ano de 2006, um curso de capacitação ao público interessado com a participação do SEBRAE que auxiliou com o repasse dos conhecimentos de gestão a estruturação da cooperativa. A cooperativa em seu início contou com a participação de 42 pessoas, sendo a maioria mulheres, com faixa etária entre 30 e 55 anos, residentes no bairro Nelson Costa, no município de Ilhéus, em uma área de baixa renda que sofre com o desemprego. (FORNARI et al, 2007)

A COOPEMAI tem como objetivo inserir na cadeia produtiva as pessoas que residem no bairro Nelson Costa, município de Ilhéus, através do processo de reciclagem de materiais que não são biodegradáveis, capazes de permanecer por dezenas de anos no meio ambiente sem se decompor.

Assim, alguns órgãos conscientes de seu papel socioambiental implementam a política de Coleta Seletiva Solidária minimizando os problemas acarretados pelas questões de ordens sociais, políticas, econômicas, garantindo um desenvolvimento sustentável no que diz respeito à preservação do meio ambiente, bem como na preservação dos ecossistemas existentes no entorno das comunidades. Após falar sobre a legislação e o decreto, a seguir serão apresentados os resultados obtidos através da pesquisa de campo realizada junto aos servidores do DPF, IOS/BA e o objetivo de obter informações sobre a viabilidade para implantação do projeto de Coleta Seletiva na instituição.

9.2 Legislação existente Brasil, Bahia, Ilhéus.

O Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis foi criado por meio de Decreto Federal em 11/09/2003, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério das Cidades. É composto por comitê é composto por órgãos do governo federal que são parceiros do Fome Zero, bem como pela participação de ONGS e entidades do setor da reciclagem.

Além disso, o Decreto Federal nº 5.940/06 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, determinando que a sua destinação seja para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

No Brasil existe, atualmente, uma legislação, que regulamenta a coleta seletiva feita por intermédio de cooperativas de catadores de lixo. Segundo Vilhena.

Com isso, conseguimos um ganho triplo: o ambiental, garantido pela coleta seletiva; e o social, advindo da inclusão de novos trabalhadores no mercado e da garantia de melhores condições para essa parcela da população e o econômico através do fortalecimento da indústria recicladora. Caso o projeto seja convertido em lei, os estados e municípios terão de articular suas legislações, de acordo com as diretrizes nacionais. (cempre.org.br)

Desse modo, o Decreto 5.940/06 de 25 de outubro de 2006,

Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

Embora, o governo federal implemente nos órgãos públicos a Coleta Seletiva Solidária, muitos municípios já adotaram esta política, a exemplo disso, o Estado de São Paulo na administração de Marta Suplicy, dentre outros.

Em São Paulo é alterada a ementa e o artigo 1º da Lei nº. 10.954, de 28 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Coleta Seletiva do lixo industrial, comercial e residencial, para a Lei nº. 13.193 de 23 de outubro de 2001. No entanto, surge a Lei de nº. 13.316 de 1º de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a coleta, destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos, e dá outras providências.

O Deputado Ivo José (PT/MG) possui um Projeto de Lei 2003/91 que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Este Projeto tem por objetivo sistematizar a regulamentação no que concerne ao trato de Resíduos Sólidos, no entanto, há anos circula na Câmara e ainda não foi aprovado.

A Bahia, por meio do Governo Estadual, com interesse de modernizar a máquina administrativa desde 2005, tenta implementar um novo modelo de gestão e nesta inovação há atualmente no CAB (Centro Administrativo da Bahia) o *Recicla CAB* – Programa de Coleta Seletiva de lixo no CAB. Esta entidade foi criada com o propósito de combater o desperdício de papel e papelão que são descartados todos os dias no lixo recolhido no Centro Administrativo da Bahia. Este local é um complexo da administração pública estadual, local onde se concentra 40

(quarenta) órgãos e instituições do Estado e 04 (quatro) órgãos da Administração Federal que contabilizam aproximadamente 14 (quatorze) mil servidores.

No ano de 2005, tal ação obteve êxito recolhendo 263 toneladas de materiais recicláveis, sendo 99,5% de papéis e papelões, com uma média de 21,9% toneladas por mês. O sucesso dessa ação fez com que a reciclagem de materiais dos órgãos públicos na Bahia, principalmente na capital, viesse a se expandir nas áreas fora do perímetro do CAB. A exemplo disso temos: Base Naval de ARATU (Recicla BNA); SACs (Recicla SAC), e no 1º Juizado de Defesa do Consumidor, nos Barris.

Segundo os dados da SEPLAN, este programa já atende 05 (cinco) cooperativas, abrindo vagas de emprego para agentes de coletas (catadores) e gerando renda para as referidas unidades, pois toda a produção é doada para as seguintes cooperativas: Coopcicla (Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem); Acopamec (Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão); Comapeti (Cooperativa da Coleta Seletiva, Processamento Plástico e Educação Ambiental); Cooperbrava (Cooperativa dos Recicladores da Unidade de Canabrava); Projeto Ação Reciclar. Este programa tem proporcionado ganhos ambientais, econômicos e sociais para a população Baiana.

No município de Ilhéus ainda não existe uma política efetiva de Coleta Seletiva. No ano de 2007, a Prefeitura Municipal da cidade promoveu um Seminário sobre Resíduos Sólidos de Ilhéus dia 10 de dezembro no auditório da CEPLAC, no município de Ilhéus, promovido pela Secretaria de Meio Ambiente e a Maramata (Universidade Livre do Mar e da Mata) que contou com a presença de técnicos da UESC, Celso Formani Junior, professor Fernando Rios do Nascimento e do Delegado da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, Jamal Loussef Amad. Contudo, até a presente data não houve a criação e implementação de nenhuma lei de Coleta Seletiva.

O Ministério Público de Ilhéus em um Laudo Técnico, intitulado *Programa de desafio do lixo*, fez a inspeção em 2007 no Aterro Convencional de Ilhéus, cuja conclusão do laudo foi que havia irregularidades na destinação final dos resíduos sólidos no município. Mediante tal constatação, o Ministério Público recomendou à Prefeitura Municipal de Ilhéus que no prazo de 30, 60 e 90 dias deveriam ser tomadas algumas medidas administrativas, operacionais para adequar o aterro de Ilhéus aos aterros convencionais.

10 Pesquisa: Implantação do projeto de coleta seletiva no DPF de Ilhéus – Bahia

A proposta de implementação de um projeto de Coleta Seletiva Solidária no Departamento da Polícia Federal de Ilhéus-Bahia se dá por meio da necessidade de implantação da Lei 5.940/2006 que já é um fato em algumas repartições públicas federais. Com base nesta proposta da Lei que institui a Coleta Seletiva Solidária surge tal pesquisa. Veja a análise das figuras (de 1 a 11)

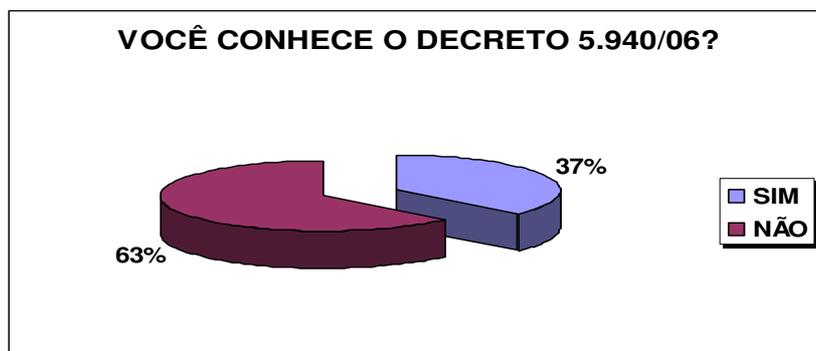


Figura 2 – Você conhece o Decreto 5.940/06?
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008

A pesquisa foi realizada por meio do levantamento de informações através de entrevistas diretas, aplicação de um questionário junto aos servidores e terceirizados do DPF, totalizando assim 41 (quarenta e um servidores) servidores e terceirizados entrevistados. Deste contingente foi observado que 63% dos servidores e terceirizados não conhecem o Decreto nº 5.940 de 25/10/2006, e 37% dizem conhecê-lo.

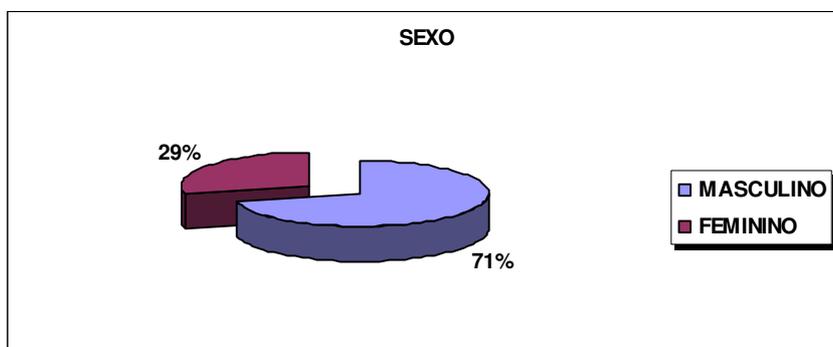


Figura 3 – Sexo
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008

Do total de 41(quarenta e um servidores) servidores e terceirizados, no que concerne ao gênero 71% são homens (29) e apenas 29% são mulheres (12).

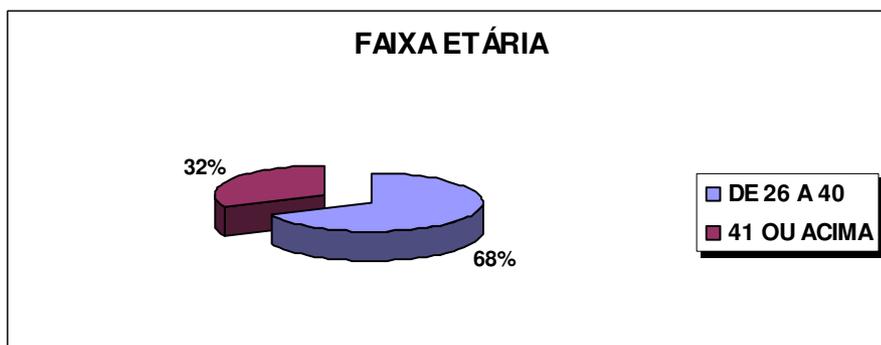


Figura 4 – Faixa Estaria
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008

Outro dado importante, desse contingente, é que os servidores e terceirizados que mais tiveram acesso ao decreto têm entre 26 e 40 anos, o que estima aproximadamente 68% entre 41 ou mais, apenas 32% deles sabem algo sobre o decreto.

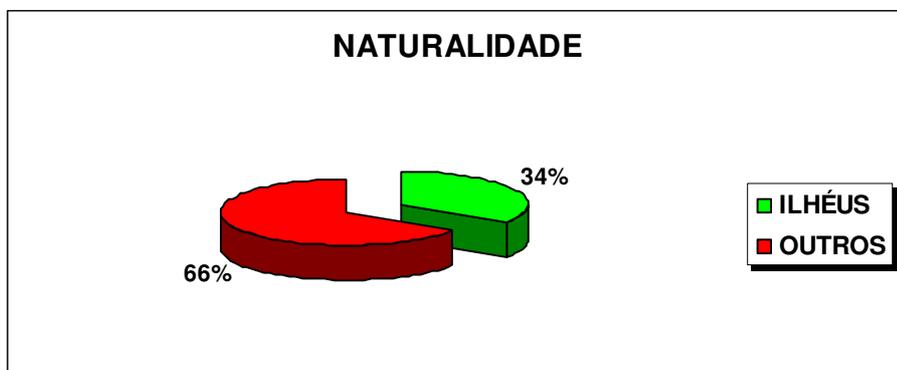


Figura 5 – Naturalidade
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia, ano 2008.

Do total de 41 servidores e terceirizados 13 (34%) são naturais do município de Ilhéus e 28 (66%) são naturais de outros municípios brasileiros.

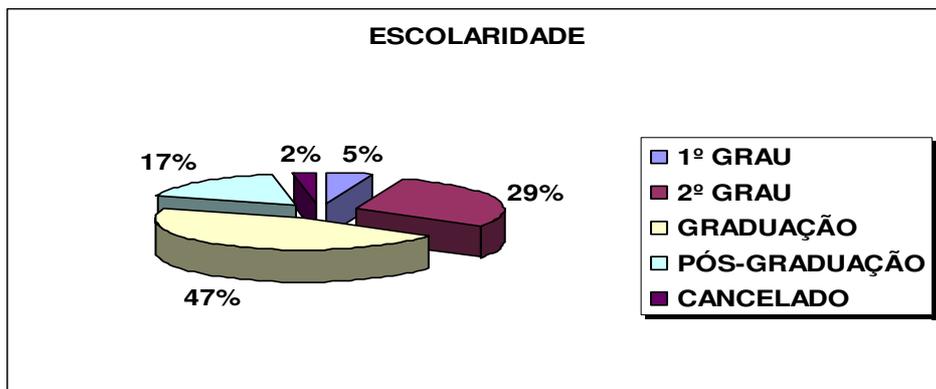


Figura 6 – Escolaridade
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008.

É importante ressaltar, que desse total, 5% dos servidores e terceirizados possuem o 1º grau (02), 29% cursaram o Ensino Médio (12), 47% deles são graduados (19) e 17% pós-graduados (07), 2% cancelaram (1).

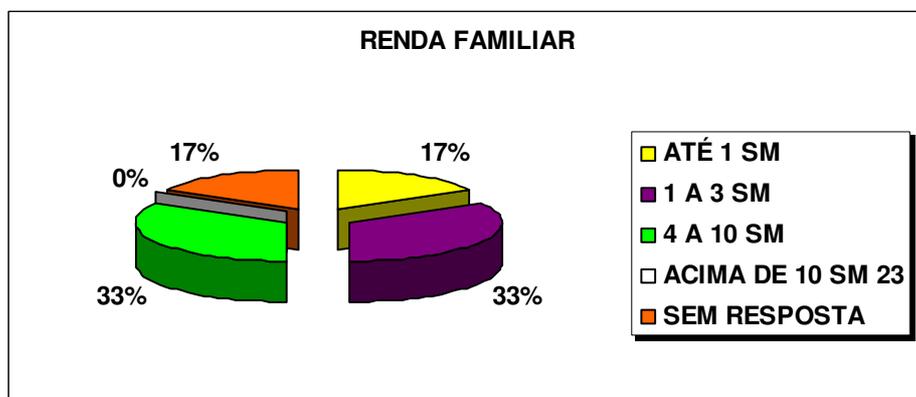


Figura 7 – Renda Familiar
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008.

No DPF de Ilhéus os servidores e terceirizados possuem a renda familiar que varia de um a dez salários mínimos, desse modo, percebe-se que dependendo do grau de escolaridade e o vínculo empregatício que esses servidores e terceirizados possuem com o governo federal o salário pode ser mais baixo ou mais alto. Na figura 6, nota-se que 17% dos servidores e terceirizados recebem um salário mínimo. De um a três salários mínimos há um percentual de 33%. O mesmo percentual existe para quem recebe de 4 a 10 salários mínimos, acima de dez salários mínimos não existe servidor que receba esse montante e 17% dos servidores não responderam.

A primeira etapa da pesquisa estava diretamente ligada ao conhecimento dos servidores e terceirizados a respeito do Decreto 5.940/2006 e sobre a condição socioeconômica deles. A partir daí, percebe-se que poucos servidores e terceirizados conhecem o decreto. É bom lembrar, que a maioria dos servidores lotados no DPF de Ilhéus-Bahia têm entre 26 e 40 anos, e, sobretudo, que boa parte deles possui o curso superior, sendo que a média salarial da maioria está entre quatro a dez salários mínimos.

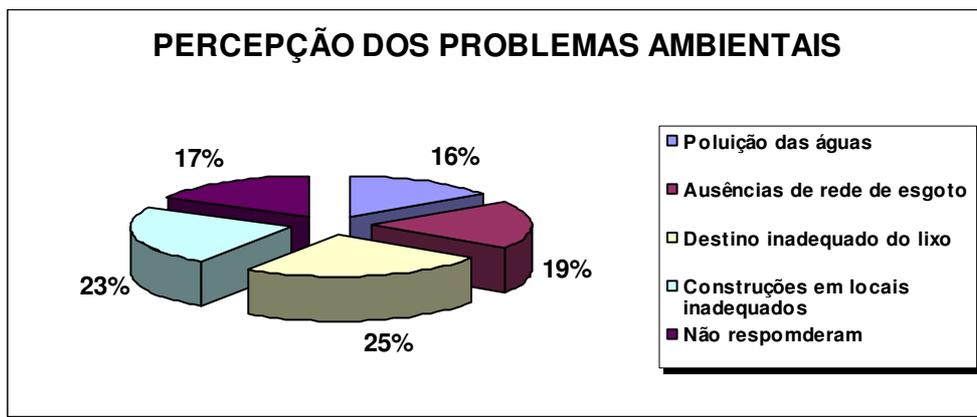


Figura 8 – Percepção dos problemas ambientais.
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia, 2008.

A Segunda etapa da pesquisa volta-se à percepção desses servidores e terceirizados em relação aos problemas ambientais, notando-se que há pouca percepção. Pois 16% dos servidores percebem o sério problema da poluição das águas no município de Ilhéus. Já 19% dos entrevistados percebem a ausência de rede de esgoto. No que concerne ao destino inadequado do lixo, 25% dos entrevistados possuem tal compreensão. Já quando se fala da percepção dos servidores e terceirizados sobre as Construções em lugares inadequados chega a um percentual de 23%. Quanto à questão de percepção dos problemas ambientais, 17% deles preferiram não responder.

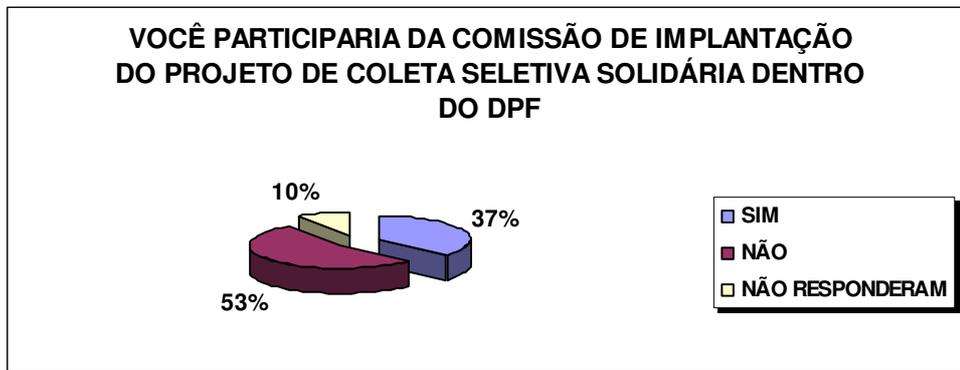


Figura 9 – Você participaria da Comissão de Implantação do Projeto de Coleta Seletiva Solidária?
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008

Como houve uma dificuldade de percepção aos problemas ambientais, quando foi perguntado quem gostaria de participar da comissão de implantação da Coleta Seletiva Solidária, poucas pessoas manifestaram o interesse, só 37% foi favorável e 53% não se comprometeram, sem contar que 10% dos servidores e terceirizados não quiseram responder.



Figura 10 - Quando você vai às compras costuma observar no rótulo dos produtos se a embalagem é reciclável?
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008.

Assim, há pouco hábito dos servidores e terceirizados não faz com que eles percebam que a reciclagem seria a solução para a obtenção de uma cidade menos poluída. Pois só 20% dos servidores e terceirizados costumam ler o rótulo das embalagens quando vão ao supermercado para saber se é reciclável ou não e 80% dos entrevistados em ler os rótulos.

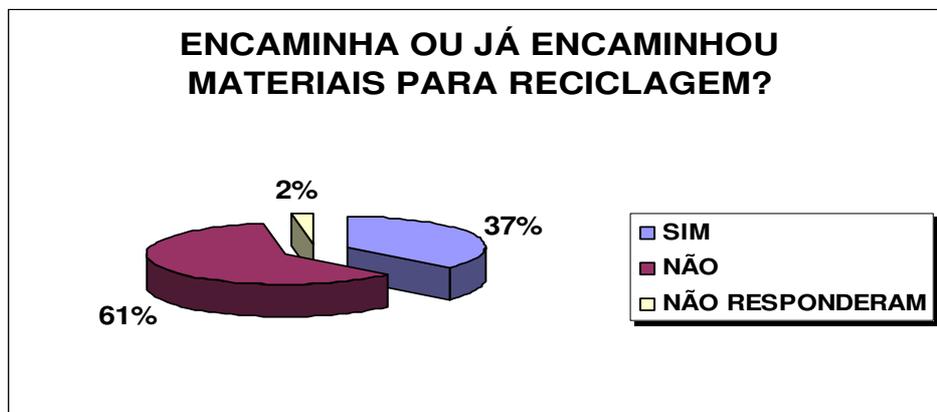


Figura 11 – Encaminha ou já encaminhou materiais para reciclagem
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008.

A figura anterior converge para o resultado desta pesquisa, pois só 37% dos servidores e terceirizados já encaminharam materiais para reciclagem, 61% nunca fizeram isso e 2% dos entrevistados optaram por não responder.

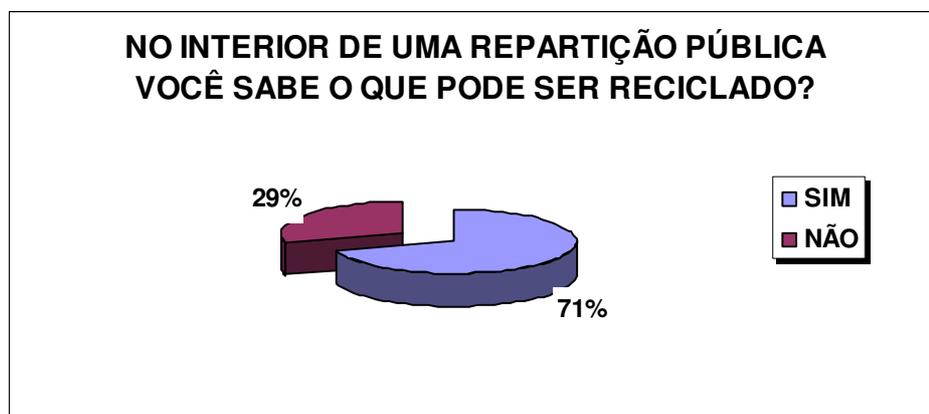


Figura 12 – No interior de uma repartição pública você sabe o que pode ser reciclável?
Fonte: DPF Ilhéus-Bahia. 2008.

Para surpresa, levando até a contradição, 71% dos servidores e terceirizados responderam sim a pergunta: se eles sabiam no interior de uma repartição pública o que pode ser reciclado? E 29% dos entrevistados responderam que não.

Portanto, há viabilidade da implantação da Comissão da Coleta Seletiva Solidária no âmbito do DPF de Ilhéus-Bahia, embora, de acordo com a figura 8, tendo havido poucos adeptos no que concerne a participação na formação de uma Comissão. Desse modo, sem a Comissão é

inviabilizado o processo, cabe ressaltar que o Diretor mostrou-se receptivo e solicitou um projeto de implantação do Decreto Federal 5940/06.

O Projeto de Implantação da Coleta Seletiva Solidária no DPF de Ilhéus-Bahia encontra-se em fase de desenvolvimento, desse modo, está nos anexos deste projeto a Proposta de Implantação da Coleta Seletiva Solidária no DPF de Ilhéus-Bahia.

Para tanto, será necessário que haja um trabalho de conscientização, junto aos servidores federais e terceirizados, da importância da Coleta Seletiva Solidária não só para a empresa, mas acima de tudo para o bem estar da sociedade, porque ao reduzir, reciclar, reutilizar os resíduos sólidos, o meio ambiente estará sendo preservado, as pessoas que catam lixo serão beneficiadas, saindo da informalidade e, certamente, teremos uma sociedade mais justa.

Com o intuito de implementar a Coleta Seletiva Solidária no Departamento de Ilhéus-Bahia será fundamental manter o contato com a Secretaria Executiva do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis que de acordo com o Decreto Federal de 11/09/2003, dará suporte aos órgãos públicos federais. É bom lembrar, que no município de Ilhéus há uma carência no que concerne às associações e cooperativas para destinação dos resíduos sólidos recicláveis, ainda que houvesse os órgãos públicos não possuem autonomia para decidir sobre a destinação dos resíduos sólidos.

11 Considerações finais

A Proposta de Implantação do Decreto 5.940/06 no Departamento de Polícia Federal de Ilhéus-Bahia, mostra por meio da pesquisa feita com os entrevistados que eles são favoráveis a implantação, embora poucos servidores e terceirizados conheçam o Decreto que institui a Coleta Seletiva Solidária em todos os órgãos públicos federais. Mas, ao se falar da implantação e a constituição de uma Comissão, a maior parte dos entrevistados preferem não fazer parte da referida Comissão.

Na análise feita, um dado importante foi que os entrevistados com a menor (26 a 40 anos) faixa etária mais conhece o decreto, sendo que a maioria é do sexo masculino e possui como grau de escolaridade a graduação (47%), seguindo com o ensino médio (29%). Dessa análise, pode-se concluir que as pessoas que possuem mais acesso aos bens culturais, conhecem o decreto e mostram-se interessadas na implantação do mesmo no âmbito do DPF de Ilhéus. Cerca de 66%

dos servidores possuem a renda que varia de 3 a 10 salários mínimos e um percentual de 17% deles preferiram não responder.

Outra análise feita é que a maioria das pessoas não tem a dimensão dos problemas ambientais, tais como: poluição das águas; ausência de rede de esgoto, destino inadequado do lixo, construções em locais inadequados, assim, 19% dos servidores e terceirizados optaram por não responder. Nesta perspectiva ambiental percebe-se que poucos conhecem a situação.

Por outro lado, a figura 12, ao revelar que 71% das pessoas entrevistadas sabem o que pode ser reciclado, mostra a falta de hábito dos servidores e terceirizados em selecionar os resíduos sólidos para reciclagem. De acordo com a pesquisa, no que concerne a figura 10, observa-se, que grande parte dos entrevistados respondeu que quando vão às compras não observam se as embalagens são recicláveis, muito menos encaminham materiais para reciclagem, desse modo, como é que elas possuem um conhecimento sobre o que no escritório pode ou não ser reciclado. Se no interior de uma repartição pública a maioria sabe o que pode ou não ser reciclado, constata-se aí, realmente, a falta de hábito.

Além disso, com toda essa controvérsia a proposta de implantação do Decreto 5.940/2006 torna-se pertinente porque mesmo antes do resultado da pesquisa o Diretor do DPF de Ilhéus-Bahia, mostrou-se interessado pelo Projeto de Implantação da Coleta Seletiva Solidária. Desse interesse surgiu além da proposta outro projeto de implantação que se encontra em fase de desenvolvimento. (Veja o anexo)

12 Referências Bibliográficas

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Fórum Nacional de Normalização. Certificadora de Produtos e Sistemas. Disponível em: http://www.abnt.org.br/imagens/NOTATECNICA_CONSOLIDADO_FINAL.pdf. acesso em 10 de nov. 2008.

AKATU. Instituto Akatu. Disponível em : <<http://www.akatu.net>.> Acesso: abr. 2008.

AREAM – Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autônoma da Madeira. “Resíduos Sólidos Urbanos e Resíduos de Embalagens na Região Autônoma da Madeira: Levantamento dos Problemas e Dificuldades”, Funchal, 1999.

ASMARE Associação dos catadores de papel, papelão e material reciclável. Disponível em: <http://www.asmare.org.br>. Acesso: 10 de nov. 2008

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. **ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil – Edição 2007.** Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br>> Acesso: abr. 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *PL 1991/2007. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, seus princípios.* Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br>> Acesso em: abr. 2008.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto Federal nº 5.940 de 25/10/2006**, Lei nº 11.445/2007.

COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA RECICLAGEM. CEMPRE. Disponível em: <<http://www.cempre.org.br>> Acesso: abr. 2008.

CALDERONI, Sabetai. **Os bilhões perdidos no lixo.** 3ª ed. São Paulo; Editora Humanitas, 1999.

DELEVATI, Dionei Minuzzi. **Implantação da Coleta Seletiva e Sistema de Compostagem no Campus da UNISC.** RS. 2007.

ESTIVAL, K. G.; S; FORNARI JÚNIOR, C.C; MELO, L. L. **A estrutura de Ilhéus/Ba para a gestão dos resíduos sólidos Urbanos.** XIII Seminário de Iniciação Científica e 9ª Semana de Pesquisa de Pós-graduação da UESC Ciências Sociais Aplicadas, novembro de 2007.

ESTIVAL, K. G. S.; NEVES, D; LAWVINSKY, L. **Análise das Percepções e Ações dos Consumidores na Cadeia Reversa de Pós-Consumo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Ilhéus/BA, UESC,** maio 2008. Anais do Encontro Nacional de Engenharia de Produção. ENEGEP 2008. Rio de Janeiro, 2008.

FORNARI JÚNIOR, Celso C. M.; ESTIVAL, K. G. S.; EVANGELISTA, E.S. **Desenvolvimento de Tecnologias Sociais: implantação de cooperativas no município de Ilhéus/BA.** IV ENEDS. Rio de Janeiro, 2007 REVISTA EXAME. São Paulo: ABRIL, 1907-2008. Quinzenal.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Gestão solidária e um governo competente: Modernização da administração Pública.** <http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/relatividades2005/html/pdf>

HERCULANO, Selene. In: Do desenvolvimento (in)suportável à sociedade feliz. Ecologia, Ciência e Política, Mirian Goldenberg (coord.). Rio de Janeiro: Editora Revan, 1992, pp. 9 – 48

LEITE, Paulo Roberto. **Logística reversa: meio ambiente e competitividade.** São Paulo: Prentice Hall. 2003

KRAEMER, Maria Elizabeth Pereira. **Gestão ambiental: Um enfoque no desenvolvimento sustentável.** Disponível em http://www.gestaoambiental/recebidos/maria_kraemer_pdf/pdf.php. Acesso em 05 de outubro de 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CEFET-MG Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.indus.cefetmg.br>>. Acesso em: 08 de julho de 2008.

MONTANARI, Robson Luiz. **A realidade sobre os resíduos sólidos domiciliares em uma cidade brasileira.** XIV SIMPEP - Simpósio de Engenharia de Produção. Ponta Grossa-Paraná. 2007

PIRES, Mônica de Moura (org.). **Manual para elaboração de trabalhos técnicos-científicos.** 4ª ed. Ver. E ampl. – Ilhéus: UESC/Editus, 2006.<http://www.coletasolidaria.gov.br/> Acesso em: 05 de junho de 2008.

RECICLAGEM. **Como implantar um programa de coleta seletiva.** Volume 7. SBJ Produções.

USP Recicla. Disponível em: http://www.inovacao.usp.br/usp_recicla acesso em: junho de 2008.

13.ANEXOS

Decreto de 11.09.2003

Cria o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º—Fica criado o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, com a finalidade de:

- I - implementar o Projeto Interministerial Lixo e Cidadania: Combate à Fome Associado à Inclusão de Catadores e à Erradicação de Lixões, visando garantir condições dignas de vida e trabalho à população catadora de lixo e apoiar a gestão e destinação adequada de resíduos sólidos nos Municípios;**
- II - articular as políticas setoriais e acompanhar a implementação dos programas voltados à população catadora de lixo;**
- III - definir mecanismos de monitoramento e avaliação da implantação das ações articuladas que deverão atuar de forma integrada nas localidades.**

Art. 2º—O Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo será composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

- I - Casa Civil da Presidência da República; II - Ministério da Educação; III - Ministério da Saúde; IV - Ministério do Trabalho e Emprego; V - Ministério da Ciência e Tecnologia; VI - Ministério do Meio Ambiente; VII - Ministério da Assistência Social; VIII - Ministério das Cidades; IX - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;**
- X - Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome;**
- XI - Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; XII - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; e XIII - Caixa Econômica Federal.**

§ 1o_ O Comitê poderá convidar representantes de órgãos da administração federal, estadual e municipal e de entidades privadas, inclusive organizações não-governamentais, para o acompanhamento dos trabalhos.

§ 2o_ A coordenação do Comitê será exercida em conjunto pelos representantes do Ministério das Cidades e do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

§ 3o_ Os membros do Comitê serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados e designados pelo Ministro de Estado das Cidades.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2003; 182º-da Independência e 115º-da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Graziano da Silva

Olívio de Oliveira Dutra

Publicado no DOU no 12.09.2003, Seção I, pág. 12.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

**Esplanada dos Ministérios – Palácio do Planalto - 4º Andar - 70150-900 -
Brasília, Distrito Federal**

DECRETO Nº 5.940, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis; e

II - resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.

Art. 3º Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta as

associações e as cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:

I - estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II - não possuam fins lucrativos;

III - possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

IV - apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Parágrafo único. A comprovação dos incisos I e II será feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social e dos incisos III e IV, por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas.

Art. 4o As associações e cooperativas habilitadas poderão firmar acordo, perante a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, a que se refere ao art. 5º, para partilha dos resíduos recicláveis descartados.

§ 1º Caso não haja consenso, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária realizará sorteio, em sessão pública, entre as respectivas associações e cooperativas devidamente habilitadas, que firmarão termo de compromisso com o órgão ou entidade, com o qual foi realizado o sorteio, para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados regularmente.

§ 2º Na hipótese do § 1º, deverão ser sorteadas até quatro associações ou cooperativas, sendo que cada uma realizará a coleta, nos termos definidos neste Decreto, por um período consecutivo de seis meses, quando outra associação ou cooperativa assumir a responsabilidade, seguida a ordem do sorteio.

§ 3º Concluído o prazo de seis meses do termo de compromisso da última associação ou cooperativa sorteada, um novo processo de habilitação será aberto.

Art. 5º Será constituída uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, no âmbito de cada órgão e entidade da administração pública federal direta e indireta, no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste Decreto.

§ 1º A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária será composta por, no mínimo, três servidores designados pelos respectivos titulares de órgãos e entidades públicas.

§ 2º A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe este Decreto.

§ 3º A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta apresentará, semestralmente, ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, criado pelo Decreto de 11 de setembro de 2003, avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Art. 6º Os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta deverão implantar, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação deste Decreto, a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva solidária, devendo adotar as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Deverão ser implementadas ações de publicidade de utilidade pública, que assegurem a lisura e igualdade de participação das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis no processo de habilitação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Patrus Ananias

00001.009654/2006-92

URGENTE

Exposição de Motivos nº. 17

Brasília, 11 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Minuta de Decreto anexa com vista a instituir a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências, pelas razões que se seguem:

1. Na classificação mundial dos países atuantes nas atividades de reciclagem dos materiais que compõem o lixo, o Brasil ocupa lugar de destaque, sendo recordista mundial em reaproveitamento e reciclagem de latas de alumínio. Assim, a catação de materiais recicláveis tem sido uma atividade estimulada no país.
2. Sabe-se, porém, que a maioria dos materiais recicláveis encaminhados às indústrias de reciclagem no Brasil decorre das atividades desenvolvidas por um grande contingente de brasileiros que encontra no lixo um meio de sobrevivência, mas que desenvolvem suas atividades de forma isolada, não alcançando escala comercial, o que os leva a comercializarem com intermediários os materiais recicláveis obtidos, a preços bem abaixo dos praticados pelas empresas de reciclagem.
3. A pesquisa sobre o custo da geração de postos de trabalho na economia urbana para o segmento dos catadores de materiais recicláveis, realizada em 2005, pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, sob coordenação do Centro de Estudos Socioambientais – PANGEA, com financiamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS, apontou que 82% dos catadores de materiais recicláveis no Brasil, desenvolvem suas atividades em lixões ou na rua, em condições de trabalho precárias. Isso representa cerca de 25.000 catadores. A pesquisa também mostrou que tem crescido o número de cooperativas e associações que desenvolvem suas atividades sem fins lucrativos, com o propósito de assegurar o sustento dos cooperados e associados, tendo sido catalogadas cerca de 250 entidades, com diferentes níveis de organização. A qualidade, a quantidade e o alcance social dos produtos obtidos, a partir do trabalho coletivo, revelam-se superiores, comparativamente ao trabalho dos indivíduos isoladamente. Isso demonstra a importância da organização desse segmento populacional no processo produtivo para melhoria da qualidade de vida dos seus componentes e para a redução da miséria no país.



4 - Desde setembro de 2003, quando foi criado o Comitê Interministerial da Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, com o objetivo de implementar o Projeto Interministerial Lixo e Cidadania - Combate à Fome, o governo federal, por meio dos integrantes deste Comitê, vem realizando diversas ações com vistas a fortalecer as organizações de catadores em todo o país. O Comitê é coordenado pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, contando com representantes dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Educação, do Meio Ambiente, da Saúde (Fundação Nacional de Saúde – FUNASA), da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, além da Casa Civil, Caixa Econômica Federal, BNDES, Fundação Banco do Brasil e Petrobrás. Representantes da Comissão Nacional de Articulação do Movimento Nacional dos Catadores acompanham as reuniões do Comitê.

5. As ações realizadas pelo governo federal, na atual gestão, junto ao segmento dos catadores de materiais recicláveis, têm obtido o reconhecimento dos catadores organizados acerca do compromisso do atual governo com a inversão de prioridades até então hegemônicas no âmbito do Estado brasileiro em relação às políticas públicas, que prima pela valorização e inclusão social de categorias historicamente exploradas e desrespeitadas.

6. O segmento dos catadores de materiais recicláveis além de terem um importante papel na economia, caracteriza-se como sujeitos sociais de transformação ambiental e sua ação minimiza o quantitativo de lixo a ser coletado e destinado pelas municipalidades, ampliando a vida útil dos aterros sanitários. Assim, esses trabalhadores são geradores de bens e de serviços e impulsionadores do setor econômico de reciclagem.

7. Essa compreensão tem orientado a intervenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome junto a esse segmento populacional, bem como junto à população em situação de rua, cuja principal atividade econômica realizada para garantir a sua subsistência é a catação de materiais recicláveis, conforme indicam as pesquisas censitárias de análise qualitativas financiadas por este Ministério sobre a população em situação de rua em algumas capitais do país.

8. Nessa direção justifica-se o projeto de implantação da coleta seletiva solidária na Esplanada dos Ministérios, financiado por este Ministério, em execução pela Cáritas Brasileira, cujo objetivo é instituir a coleta seletiva solidária nos prédios da Esplanada dos Ministérios, destinando os resíduos recicláveis coletados às organizações de catadores do Distrito Federal, sob as diretrizes da inclusão social, geração de trabalho e renda e segurança alimentar, visando garantir a dignidade do trabalho a este segmento pela via simples e ecologicamente benéfica do acesso ao material descartado.

9. A experiência de atuação junto a esse segmento populacional acumulada no decorrer dos últimos três anos motivou a elaboração desta minuta de Decreto anexa, que ora está sendo submetida à aprovação de V.Ex^a. Esta proposta de Decreto, que pretende instituir a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, tem por objetivo promover ações ambientalmente responsáveis e de inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.



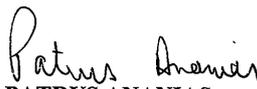
10. Ressalta-se ainda que a minuta de Decreto considerou a capacidade das associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis de assumirem as responsabilidades sugeridas.

pelo Decreto e os benefícios que poderão ser obtidos pela Administração Pública em decorrência da coletada, na fonte geradora, dos resíduos recicláveis que já não lhe são úteis, mas que poderão favorecer a elevação do padrão de vida e dignidade de uma parcela expressiva da população brasileira.

11. A edição de um Decreto revela-se como o ato normativo ideal para se contemplar a questão em tela, porquanto trata-se de ato administrativo de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

12. São estas, Senhor Presidente, as razões que justificam a presente proposta de Decreto, afigurando-se relevante, ante os fins almejados.

Respeitosamente,



PATRUS ANANIAS

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Anexo à Exposição de Motivos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
nº 17, de 11 de OUTUBRO de 2006.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A destinação inadequada dos resíduos representa uma ameaça à saúde pública e ao meio-ambiente, além de um desperdício de recursos economicamente viáveis. Reconhecendo a situação de pobreza da parcela da população brasileira que atualmente vive do mercado de reciclagem, propõe-se instituir a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

- instituir a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora.
- destinar às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Mencionar:

- Não há outro projeto do Executivo sobre a matéria.
- Não há projetos sobre a matéria no Legislativo.

4. Custos:

Mencionar:

Não há previsão de custo para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência)

Mencionar: Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo)

Os impactos ambientais serão positivos em decorrência do retorno de materiais recicláveis às indústrias e conseqüente diminuição sobre matérias primas virgens no ambiente natural e diminuição dos resíduos encaminhados aos lixões e aos aterros sanitários.

7. Alterações propostas

Texto atual	Texto proposto
Não se aplica	Não se aplica

8. Síntese do parecer do órgão jurídico

Após análise do teor da minuta, a consultoria jurídica conclui: “Assim, podemos concluir que a destinação dos materiais recicláveis descartados para as Cooperativas e Associações alcança a finalidade pretendida pelo projeto de inclusão social dos catadores, não ferindo os Princípios da Isonomia e da Impessoalidade, e, portanto, inexistindo óbices jurídico-formais na **minuta do Decreto, em anexo**, como ora se propõe.”

PASSO A PASSO DA COLETA SELETIVA
-DIRETRIZES/ ROTEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-

Formar a Comissão - Representação

Indicação de um representante responsável pela coordenação do projeto na localidade (unidade ou conjunto de unidades em um mesmo prédio ou complexo)

Orientação para formação das Comissões

Atuar como facilitador(es) do projeto nas seguintes etapas/atividades:

- Sondagem/pesquisa sobre o interesse do grupo relativo ao tema e adesão ao projeto, identificando pessoas com perfil para auxiliar na sua execução;
- Planejamento e organização de eventos de sensibilização e implantação do projeto;
- Recebimento e disseminação de informações;
- Monitoramento, avaliação e realimentação do projeto;
- Interlocução com as cooperativas ou associações de catadores;
- Interlocução junto ao Comitê Interministerial;

Realizar Diagnóstico

Levantamento de dados sobre a situação da gestão dos resíduos na Unidade.

Ações:

- Elaborar diagnóstico dos materiais e equipamentos geradores de resíduos utilizados (máquinas de xerox, impressoras, etc), dos resíduos gerados na unidade, da logística do recolhimento e do envolvimento dos catadores (caso exista);
- Levantamento da quantidade e tipos das impressoras utilizadas na unidade para averiguar a possibilidade de doar os cartuchos de tinta usados para os catadores;
- Identificar o volume e recursos gastos na compra de materiais e na destinação dos resíduos pelo órgão;
- Levantamento dos principais materiais de consumo potencialmente recicláveis utilizados na unidade (papéis brancos e formulários diversos, plástico – copos descartáveis e cartuchos), lâmpadas, CD, disquetes, sobras de obras de reforma e outros;
- Tipos de resíduos gerados – recicláveis (escritório e copa: papel, cartucho, alumínio, vidro, plástico, lâmpadas, CD, disquetes e sobras de reformas físicas), orgânicos e rejeitos (banheiro).
- Formas e locais de acondicionamento dos resíduos recicláveis e rejeitos;
- Fluxo e frequência do recolhimento, volume estimado por tipo (recicláveis rejeitos) e responsáveis pela coleta interna;
- Destinação – para onde os resíduos são enviados e como é feita a coleta (coleta convencional da Prefeitura, catadores de rua, cooperativas, compradores de materiais recicláveis, comercialização pela própria unidade, doação a prestadores de serviços e outros);
- Identificar as cooperativas ou associações de catadores que atendem aos critérios estabelecidos no decreto;
- Sondar as cooperativas ou associações sobre o interesse/viabilidade e capacidade de coletar os materiais selecionados.

Planejamento

3.1. Logística

Definir estratégias e adotar providências necessárias para a implantação da coleta seletiva na Unidade. O Comitê orienta priorizar o início dos trabalhos com a separação de papéis).

Definição sobre os tipos de materiais recicláveis a serem selecionados considerando: 1) diagnóstico elaborado; 2) disponibilidades de locais de armazenamento; 3) logística de coleta possível; 4) possibilidade de absorção no mercado local (copinhos plásticos, CD, disquetes, outros); 5) capacidade da cooperativa ou associação de catadores para a coleta de determinados materiais, tendo em vista a especificidade do material ou a sua periculosidade em atenção às normas de segurança;

Definição do fluxo e frequência do recolhimento dos materiais recicláveis;

Definição da forma de escoamento do material reciclável;

Definição de locais para disposição de coletores para recolhimento de materiais: mesas de trabalho, ilhas de impressão, máquinas xerox, recepção e copa, dentre outros locais geradores de materiais recicláveis e fluxo de pessoas;

Definição de locais para armazenamento de materiais recicláveis recolhidos, separadamente do lixo;

Definição de atribuições e tarefas específicas e rotinas necessárias: quem vai fazer o quê, quando e como nas diversas etapas da operacionalização do projeto - seleção, coleta, pesagem, controles, entrega dos materiais, medição, etc;

Definição de cronograma de implantação e execução;

Levantamento e solicitação de materiais e equipamentos necessários para operar a coleta seletiva: sacos plásticos ou coletores em cores diferenciadas, cestas/caixas de coleta de papel, coletores de copos descartáveis; fragmentadora de papéis sigilosos, balança para pesagem do material;

3.2. Sensibilização

Planejamento do evento de lançamento da coleta seletiva - tipo de evento, data, convidados, material necessário e divulgação do lançamento do projeto para público interno e externo;

Processo de envolvimento dos servidores e funcionários da limpeza;

Viabilização de vídeos e palestras;

Distribuição de material de conscientização;

Realização de concursos culturais;

Utilizar a Comunicação interna como agente de sensibilização;

Apresentação dos resultados do diagnóstico aos funcionários, reforçando a importância da implementação do projeto na Unidade e buscando a sua aceitação e adesão;

Definição de estratégias de sensibilização e mobilização da equipe interna (empregados, estagiários, prestadores de serviços, copeiras, faxineiras, porteiros, telefonistas, recepcionistas e outros):

Solicitação de material de comunicação a ser utilizado: cartazes, folders, boletins, cartilhas, vídeos, etc;

Realização de oficinas, palestras, mostras de vídeo, depoimentos de catadores e de funcionários de outras unidades com experiência na

coleta seletiva, visitas a cooperativas de catadores e a aterros sanitários/lixões, apresentações lúdicas, divulgação na intranet, dentre outros;

🕒 Avaliar o efeito da coleta seletiva como economia para o prédio e incentivar os 3Rs.

🕒 Vale ressaltar que o trabalho de sensibilização de pessoas é contínuo, com resultados em longo prazo, uma vez que depende do nível de educação e cultura de cada indivíduo.

Contato com Catadores

Realizar contatos com entidades apoiadoras de catadores para identificar cooperativas ou associações;

Selecionar cooperativa ou associação de catadores que se responsabilizará pela coleta dos materiais recicláveis, quando possível visitá-la para conhecer a real estrutura e forma de trabalho;

Obedecer às regras burocráticas internas aos órgãos;

Marcar reunião com organizações de catadores;

Apresentar o resultado do diagnóstico (plano operacional / processo);

Estabelecer prazo para recebimento de propostas;

Definir escolha de propostas;

Habilitar formalmente associações e cooperativas, de acordo com o Termo de Compromisso previsto do Decreto 5940/06;

Execução

Realização do evento de lançamento;

Desenvolvimento permanente das atividades de informação e sensibilização;

Distribuição dos cestos coletores de materiais recicláveis, material de comunicação e didático e demais equipamentos necessários;

Monitoramento e Avaliação do Processo

Vistorias periódicas para verificação do cumprimento das rotinas estabelecidas para a seleção, coleta e destinação dos materiais: observando os procedimentos requeridos para garantir o sigilo dos documentos, quando for o caso, e verificando eventuais focos de desperdícios;

Controle e registro do material selecionado e coletado;

Divulgação dos resultados do projeto para a equipe e para o Comitê Interministerial;

Identificação de facilitadores e dificultadores do processo e reformulação de estratégias, com redirecionamento das ações, quando necessário.

UESC - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
CURSO - ADMINISTRAÇÃO

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Pesquisa científica para fins unicamente acadêmicos realizada por alunos do DCAC da UESC, para verificar o nível de consciência dos funcionários do DPF de Ilhéus no que concerne ao Decreto nº 5.940/06 que institui a Coleta Seletiva Solidaria em todos os órgãos da Administração Pública Federal.

Natural de Ilhéus/BA ()

Outro()

Sexo: Feminino ()

Masculino ()

Faixa Etária: 18 a 25 ()

26 a 40 ()

41 ou acima ()

Renda Familiar: Até 1 SM ()

1 a 3 SM ()

4 a 10 SM ()

Mais de 10 SM ()

Seu nível de escolaridade é de:

() 1ª grau

() 2ª grau

() graduação

() pós graduação

1. Classifique os principais problemas ambientais de Ilhéus/BA ,enumerando-os de um a quatro,de acordo com a ordem de importância:

() Poluição das águas;

() Ausências de rede de esgoto

() Destino inadequado do lixo

() Construções em locais inadequados

2. Você conhece o Decreto 5.940/06 que institui a Coleta Seletiva Solidaria em todos os órgãos da Administração Pública Federal ?

Sim ()

Não ()

2.1. Você é a favor da aplicação do Decreto no DPF de Ilhéus?

Sim ()

Não ()

2.2 Se o Decreto 5.940/06 fosse implementado dentro do DPF de Ilhéus ,você teria interesse de fazer parte da Comissão para implantação do projeto de Coleta Solidária ?

Sim ()

Não ()

3. Quando você vai as compras costuma observar no rotulo dos produtos se a embalagem é reciclável?

Sim ()

Não ()

a) Se sim, esse fator influencia a sua decisão de compra do produto?

Sim ()

Não ()

4. O que acontece com o lixo gerado em sua casa?_

4.1. Por quê?

4.2. Encaminha, ou já encaminhou, materiais para reciclagem?

Sim () Não ()

4.3. Por quê?

5. Caso o DPF realize um projeto de coleta seletiva você estaria disposto a colaborar?

Sim () Não ()

Por quê? Assinale apenas um dos itens abaixo:

() para colaborar com a geração de emprego e renda dos catadores;

() para colaborar com a preservação e conservação ambiental;

() Outro fator. Qual?

6. Na sua opinião, qual é a responsabilidade dos cidadãos (nós) com relação ao problema do lixo?

7. No interior de uma repartição pública você sabe o que pode ser reciclado?

Sim () Não ()